



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 727/2023, datado em 12.12.2023, Dispensa nº. 190/2023**, e nos moldes do art. 75, § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de : **Milto Luiz Posso e Cia Ltda**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para aquisição de farol LED para a ambulância placas IZW6D45, pelo valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 12 de dezembro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal